



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 170, DE 9 DE JUNHO DE 2014.


RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **CARLOS ADELAR BRENLER**, Motorista, matrícula **281/1**, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretária Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, a contar de 01/06/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, nove de junho de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de junho de 2014